

FOLHA DA MANHÃ

SEMENARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

MUNICÍPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

ANNO IV

Assiguaaturas

Trimestre	360 rs.—com estampilha	400
Semestre	720 " — " — "	800
Anno	1440 " — " — "	1600
Avulso	40 " — " — "	42 1/2

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1882

Publicações

Corpo do jornal	40 rs.
Secção d'annuncios	30
Repetição	20
Corresp. franca de porte a Redacção da	

N.º 167

FOLHA DA MANHÃ

EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, França e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS. 11

Retiramos o nosso artigo principal para fazer-mos chegar ao conhecimento dos nossos honrados leitores o decreto que estabelece as condições que devem servir de base á concessão de subsidios, premios, pensões e auxilios em beneficio da instrucção primaria, publicado pelo Ministerio do reino em um dos ultimos numeros do «Diario do Governo».

E' do theor seguinte:

«Convindo estabelecer as condições que devem servir de base á concessão de subsidios, premios, pensões e auxilios de que trata o artigo 18.º da lei de 11 de junho de 1880, em beneficio da instrucção primaria;

Hei por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.º Os subsidios pecuniarios ás juntas de parochia para

a organisação do fundo escolar pódem ser requeridos apresentando essas corporações:

1.º Documentos que provem a existencia de edificios proprios para a escola ou escolas da freguezia, para habitação do professor ou professores respectivos, e para a bibliotheca escolar;

2.º Orçamento devidamente approvedo, em que esteja votada a percentagem de 1 1/2 p. c. adicional ás contribuições geraes directas do estado;

3.º Nota legalizada da receita destinada e da já arrecadada para o fundo escolar, e proveniente de

- heranças;
- donativos e esmolos;
- producto de baldios ou bens proprios da parochia;
- outra qualquer fonte de receita.

4.º Documento que mostre não ser o rendimento do fundo escolar ainda sufficiente para occorrer a todas as despesas da sustentação das escolas da parochia, segundo o disposto no artigo 17.º da lei de 11 de junho de 1880.

§ unico. Os requerimentos serão dirigidos ao governo por intermedio do governador civil, o qual, depois de ouvir por escrip-

to a camara municipal e o inspector da circumscripção informará acerca do pedido.

Art. 2.º As camaras municipais, que nos termos do artigo 14.º da citada lei sollicitarem subsidio para pagamento dos vencimentos dos professores e ajudantes das escolas primarias, devem juntar á sua representação:

1.º Mappa das escolas existentes no concelho, como designação dos ordenados e das gratificações dos professores e ajudantes.

2.º Certidão passada pelo escripto de fazenda, por onde se conheça a importancia das contribuições geraes directas que o concelho paga ao estado.

3.º Copias authenticas dos orçamentos do municipio, relativos ao anno a que se refere a petição de subsidio, e ao anno immediatamente anterior.

4.º Documento que prove a importancia do subsidio recebido da junta geral do districto.

5.º Conta corrente da receita e despesa effectuada com a instrucção primaria no anno a que respeita o subsidio pedido.

§ unico. A representação com os documentos mencionados é

entregue ao administrador do concelho para a enviar com informação circunstanciada ao governador civil do districto.

Este magistrado, ouvindo por escripto a commissão districtal, remetterá ao governo o processo, interpondo o seu parecer sobre a legalidade e justiça da pretensão.

Art. 3.º O pedido das camaras municipais para concessão de subsidio destinado á criação de escolas nocturnas e dominicaes e de asylos de educação, será acompanhado do plano geral do instituto que se pretende crear, da descripção do edificio onde hade funcionar, do orçamento da despesa que deverá custar e de documento legal por onde conste a verba votada e auctorizada para custeamento do instituto, tanto por parte da camara municipal, como da junta geral do districto.

§ unico. Sobre os pedidos a que se refere este artigo será ouvido por escripto o inspector, depois do que o governador civil remetterá o processo ao governo com a sua informação.

Art. 4.º O cidadão que pretender subsidio do estado para

estabelecimento de um jardim de infancia, curso de adultos, escola de desenho ou outra instituição que tenha por fim o desenvolvimento da instrucção popular, deve requerer ao governo, instruindo o requerimentos com os documentos seguintes:

1.º Plano geral do estabelecimento, acompanhado dos programmas de ensino, das condições de admissão dos alumnos, do numero de professores e de quaesquer outros esclarecimentos por onde se conheça a natureza e fim do mesmo estabelecimento;

2.º Exposição e descripção da parte material do estabelecimento; e no caso do subsidio ser pedido para a construcção do edificio, a planta e orçamento devidamente organisados;

3.º Declaração do numero de alumnos que se obriga admitir e ensinar gratuitamente no estabelecimento;

4.º Termo de responsabilidade com fiador idoneo pela restituição da importancia recebida a titulo de subsidio no caso de não se realizar a fundação, ou não se manter o estabelecimen-

FOLHETIM DA FOLHA DA MANHÃ

PELO CAMPO ALHEIO

RETALHOS

Os amores de Garibaldi

Garibaldi, entre esmagado por esta cruel noticia, e desvaireado de dor e de colera, tratou logo de pedir razão da traição que se lhe fizera; mas, o fidalgo aterrado, tão afflicto e tão indignado como elle proprio, cahiu prostrado na alcova de sua filha quando, ao apresentar-lhe a fatal carta anonyma, viu que ella não ousava desmentil-la.

Oppresso pela desgraça, que o feria, e não podendo queixar-se senão do incrível comportamento de uma mulher, Garibaldi deixou immediatamente o castello; ausentando-se, sem bulha que acordasse o escandalo.

Parece que a alguém que perto de Morza o encontrou, e que ignorava como todos então, aquella terrivel historia, elle respondera a respeito de estar casado:

—Sim; mas separo-me. Discussões de familia, questões especiaes de interesses... Adeus.

E foi andando.

D'alli, passou á sua ilha solitaria de Caprera, onde ficou por uns mezes a esconder o desgosto que o devorava.

A noiva sahio no dia immediato, deixando casa e familia e viveu por uns tempos na Suissa. Dizem que era uma mulher alta e trigueira, de feições regulares, mas accentuadas; nunca a vi. Era a filha mais velha das cinco, que teve o marquez R. da irmã da Ronconi; tinha vinte e tantos annos. Por ser bastarda ficou sem direito a poder herdar da fortuna do fidalgo, que morreu pouco depois d'esta horrorosa embrulhada. Espalhou-se que morrera ella propria logo depois, tendo ideia de me dizerem até que fóra de parto que ella morrera; mas não estava viva, quando correu essa noticia, e o seductor havia-a abandonado e casara com outra.

Não sei se hoje esta já averiguado quem haja sido, que escreveu a carta; e o motivo que o haja levado a isso. Em Italia, havia, a tal respeito, as opiniões mais descontradadas. Pessoa amiga parece que não deva ter sido; aliás haveria dado o aviso na vespera e não no dia immediato! Restam os inimigos, e d'esses ha mil especies sempre; quanto mais os que tal homem, superior, invejavel, raro, haja necessariamente, por tantas razões, devido ter!... Quizeram attribuir aquillo a algum Milanez, dedicado ao partido austriaco, para se vingar de Garibaldi;—a mazzinistas enraivecidos de o verem alliar-se com a aristocracia, em caminho de

ficar sendo um general como qualquer outro ao serviço de Victor Manoel, e capaz de não querer saber de mais nada senão das delicias caseiras, ao ver-se ligado a uma mulher nova e bonita;—a um diabo qualquer, que lhe tivesse ascido, com forte ou fraco motivo;—a alguma mulher despeitada, invejosa, ciumenta, ou vingativa...—?

Chi ló sá!?—como dizem em Italia...

Assim como ha mulheres de Shakespeare, as mulheres de Walter Scott, as mulheres de Georg Sand e as mulheres de Balzac—sem fallarmos, bem entendido, nas mulhères da Biblia—tambem se diz em Italia:—as mulheres de Garibaldi. *Le donne di Garibaldi!*...

Tudo historias extraordinarias, romanticas, extravagantes, raras...

A formosa Margarita, donzella nobre, que abandonou o lar paterno para acompanhar a carreira aventureira do *condottiere*, e que elle enterrou junto de um rochedo, abrindo elle proprio a cova pela sua mão...

A animosa Annita, com quem casou em Montevideo, que o acompanhou na Italia, dormindo nas tendas de batalha, batendo-se ao lado d'elle, fazendo as vezes de seu ajudante, e morrendo por não poder, apesar de americana, com uma lidá d'aquellas.

A *marchesina*, essa, de quem a-

cabo de contar a historia do famoso casamento em 1859; mulher delicada, elegante, de olhos magnificos, de que ainda se falla em Milão, e a quem as senhoras de Italia defendem, affirmando haver sido por sua natural timidez que ella não tivera coragem para resistir á vontade violenta e fanatica de seu pae. Ha muito quem diga, em Milão, que o Mazzini, não perdendo o Garibaldi de olho, lhe enviara, tão depressa lhe constou que essa filha de Raimondi tinha amores, um certo Spiazzi e um certo Quadrio, incumbidos de lhe tirarem da cabeça aquelle projecto de casamento; mas que o Garibaldi não quiz dar ouvidos a cousas taes, e chegara a dar com uma bengala nos embaixadores de Mazzini; furioso, principalmente com Spiazzi, pela teima d'este em insistir no seu dito e querer pôr os pontos nos ii.

Finalmente, a snr.ª Francesca, Francesca Capocci Mamada—boa e alegre creatura, segundo o dizer geral—mulher baixa, grossa e vermelha, que deu dois filhos ao heroe que ella amava extremosamente—Clelia e Manlio. Era uma camponeza do Piemonte, e o mais galante do caso é o seguinte:

Um genro de Garibaldi, um tal Canzio, tinha-a tomado para ama de leite do seu primeiro filho; Garibaldi gostou d'ella e ahi foi a sr.ª Francesca, não sei bem se depois

de acabar ou não a criação, passar a ser a companheira gloriosa do heroe... cujo neto amamentara.

Ah! foi um typo, o Garibaldi; foi uma grande figura! E é justo que, ainda depois de morto, lhe regateiem, no parlamento, na sociedade de geographia, e n'um ou n'outro club, academia ou sociedade mais ou menos comica, o *voto de sentimento*, que aliás não se recusa nunca, nem aos mediocres, nem aos paspalhões, nem ás nullidades,—como sempre, em vida, os homens lhe regatearam a veneração, e o destino lhe regateou a felicidade.

Pobre Garibaldi!... Havia n'elle alguma cousa de sublime; e, por isso mesmo, superior á comprehensão dos que fazem carreira, na politica ou nos amores, na governação ou na respeitabilidade, por saberem evitar o desinteresse, a dedicação, a coragem e a sublimidade,—ou porque a natureza favorecedora os haja dispensado de possuir esses dotes perigosos... Grande e glorioso Garibaldi! Poeta e Martyr, que as Italianas põem no oratorio, e a quem accendem luzes, como á *madonna!*

(C. P.)

JULIO CESAR MACHADO

to por espaço de tres annos, pelo menos, a contar da entrega do subsidio.

§ 1.º Se o subsidio for pedido como auxilio para a sustentação de algum dos indicados estabelecimentos já creado, o requerimento será instruido com os documentos designados nos n.ºs 1.º, 2.º e 3.º d'este artigo, e alem d'isso com a declaração do tempo em que foi fundado o estabelecimento, do numero de alumnos que regularmente o frequentam, e dos resultados obtidos desde a sua fundação.

§ 2.º Os requerimentos e documentos de que trata este artigo e o § 1.º são entregues ao governador civil do districto, que procederá do mesmo modo que se acha prescrito no § unico do art. 3.º

Art. 5.º As disposições do artigo precedente são applicaveis á concessão de subsidios requeridos por associações particulares, que provarem estar legalmente constituidas.

Art. 6.º Os individuos ou associações legalmente constituidas que pedirem subsidio ao estado para a fundação de bibliothecas, devem exhibir os documentos seguintes:

a) Projecto organico da bibliotheca.

b) Planta do edificio e orçamento das obras, no caso de se pretender subsidio para a construção.

c) Descripção da capacidade e mais condições da casa em que se ha-de installar a bibliotheca, da mobilia e mais utensilios.

d) Termo de responsabilidade com fiador idoneo pela restituição da importancia do subsidio concedido, no caso de não se realisar a fundação.

§ 1.º Quando o subsidio seja requerido para manutenção de uma bibliotheca já estabelecida, deverão os requerentes juntar:

a) Noticia exacta do estado em que se encontra a bibliotheca, tanto no que respeita ao material como ao pessoal.

b) Catalogo dos livros existentes.

c) Relação do numero de leitores que teem frequentado a bibliotheca no tempo decorrido desde a sua abertura.

d) Relação dos livros que se pretende adquirir, com designação dos preços respectivos.

e) Termo de responsabilidade com fiador idoneo pela restituição do subsidio recebido no caso de se fechar ou supprimir a bibliotheca.

§ 2.º Sobre a concessão d'estes subsidios será ouvido o inspector da circumscripção.

(Continua)

SECÇÃO NOTICIOSA

ANNIVERSARIO FUNEBRE—No proximo domingo, 15 do corrente, completá-se o 3.º anniversario do fallecimento do honrado capellão militar João Baptista de Lima

fundador d'este jornal, fallecido n'esta villa, a 15 de outubro de 1879.

Ao recordarmos mais uma vez o nome do illustre finado, no dia do seu anniversario fúnebre, cumprimos o dever de amigo leal e sincero a quem uma saudosa recordação jamais apagará da memoria, aquelle que no vigor da vida tomou para o abysmo insondavel, legando á posteridade o seu nome e os seus escriptos repletos de illustração e de verdade.

Sobre a sua campaa iremos, no proximo domingo, depor uma saudade como symbolo do respeito e consideração que nos merece a sua honrada memoria.

Missa—A manhã pelas 9 horas da manhã deve rezar-se no Real Templo do Senhor Bom Jesus da Cruz a missa com que esta redacção faz suffragar, a alma do eminente escriptore esclarecido publicista o sr. conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio.

Horroroso acontecimento—Quasi toda a villa de Barcellos está horrorosamente impressionada por um luctuoso acontecimento de que foi victima o mancebo Francisco Antonio de Souza, ferreiro, natural de Barcelinhos e filho de Boaventura de Souza, da mesma freguezia.

O infeliz rapaz que havia desaparecido em seguida a ter sido capturado pela policia civil em a noite de 1 do corrente foi encontrado morto no rio Cavado proximo da ponte da villa, na manhã de domingo passado.

Sobre o desaparecimento d'aquelle individuo correram differentes versões, uns eram de opinião que a familia o tivesse escondido para o negar á accção correccional por uma pequena desordem a que dera lugar em a noite da prisão, outros diziam que a policia civil o tinha perseguido, capturado e morto.

A familia da victima annunciou pelos jornaes o desaparecimento, e o sr. administrador do concelho, inquiriu testemunhas e formulou processo contra o pae do rapaz, respondendo, quando este lhe pediu diligencias para encontrar seu filho, que bem sabia aonde elle se achava!!

As respostas do sr. administrador não teem qualificativo, e queirios cor agora, como s. s.ª descalçara aquella bota!

Em seguida ao apparecimento do cadaver foram ordenadas algumas providencias, detendo-se alguns policiaes civis sobre quem recaiam suspensões de contribuir para o fallecimento de Francisco de Souza.

Nada mais diremos sobre o assumpto para não embarçar a accção da justiça, porém avançamos a indicar a quem compete que bom será aproveitar todos os depoimentos, por mais insignificantes que pareçam, pois d'aqui virá a luz precisa para a condemnacção dos culpados, se os ha.

Ao cadaver foi feita a autopsia pelos srs. facultativos Lima e Paulino, e a requerimento dos doctores assistiram os facultativos srs. Lopes e Lamella, nada constando do que aquelles cavalheiros decidiram apesar do exame ter sido demorado.

Os srs. Lopes e Lamella foram de opinião que o rapaz morreu afogado por asphixia.

E' para louvar a forma como tem procedido o integerrimo juiz de direito d'esta comarca, alguém ouviu dizer a s. ox.ª que estava farto de tanta infamia, mostrando-se muito indignado pela morte do rapaz. Não precipitemos os acontecimen-

tos, esperemos, que a justiça esclarecendo este facto, cumpra com o seu dever.

A victima era o amparo de sua pobre familia, ajudava seu pae no lidar quotidiano da officina, todos os seus estão consternadissimos pelo desastre que lhes succedeu, e o infeliz pae que nos procurou vertendo amargo pranto de pesar e saudade está desesperado a ponto de a todos os momentos querer esmigalhar a cabeça de encontro a qualquer esquina.

Desolação sobre desgraça.

Esta villa, como já dissemos, está muito impressionada com tal acontecimento, rarissimo nos seus annaes criminaes, e todos estão á espera da decisão judicial para conhecer da justiça que será feita a aquellos a quem este desastre veio tornar dignos de dó.

Esperemos.

Assembléa geral—Reuniu-se no domingo proximo passado a assembléa geral da «Real Associação Humanitaria de Soccorros Barcelhinense» no palacete do exm.º sr. commandador José Marques da Costa Freitas, em Barcelinhos, como de costume.

Teve por fim, a mesma reunião, approvar as contas do trimestre findo em 30 de setembro ultimo, assim como resolver-se acerca d'um requerimento em que alguns socios pediam a exclusão do socio n.º 81, por ter procurado desacreditar a Associação, os seus empregados, e socios que desempenham commissões, o que é punido com o disposto no art.º 22 n.º 7 dos Estatutos. Foram approvadas as contas, e votada a exclusão do mesmo socio.

Hom'essa!—Ha dias foi chamado á administração do concelho o nosso editor responsavel, para declarar, entre outras cousas de menos importancia, quem eram os redactores do nosso jornal!!!

Não sabemos que haja lei que tal auctorise, e estando o nosso jornal devidamente habilitado, desnecessaria é outra declaração.

Que seja Pedro, Paulo ou Possidonio que dirigem ou redigem o jornal, que tem que ver com isso o sr. administrador?

Aqui anda *brazabá*, por força.

Pela ultima vez—Tendo tomado um caracter pouco digno e nada serio a questioe, se assim se póde chamar, levantada por uns sarrafacaes sem brio, sem pondonor e sem dignidade, que ha pouco ainda se refocilavam na bestial imbecillidade, de aonde os puchamos, pelas orelhas, para lhe mostrarmos o caminho do dever e do qual se desviaram para cahir de novo no charco immundo da ignorancia, aonde baham a maceá que deposita o seu fetido alimento: não podemos, por dignidade propria e por assim no-lo aconselhar o nosso cavalheirismo aturar ou entreter a insulsa e nauseabunda, indecente e pulha, proza, parto infeliz da vossa *avinagrada* imaginação.

Nós ficamos no nosso posto, temos que penitenciar-nos de vos ligar importancia gastando *cera com ruins defuntos*.

Emfim, paciencia, não ha outro remedio.

Fazemos ponto final. Aqui não é praça publica.

Lavae a camisa, ponde gravata ao pescoço, apparetae (pelo menos) de serios e dignos se quereis resposta, a não ser assim, roei o osso da vossa consciencia (se a tendes), ladrae á vontade, porque, de nós, só a biqueira da bota mereceis.

Arredamo-nos dos salafrarios, escurripicha galhetas e furibundos *papões* do alheio, por que o seu contacto envenena ou atrophia.

E tu Bernardo, que não vez um palmo adiante do nariz, deixas correr o marfim, e *carimbas* sem dó

nem piedade os seus escriptos, d'elles.

Teus razão o *carimbo* é o teu forte, porém não deves fazer assim; atrai-lhe com a tua vanilquencia e manda escrever *materia mais vasta e menos suja*, ser-te-ha menos rendosa, porém, mais aproveitavel.

E por fim; não nos poupamos a analysar as tuas *cabeçadas*; no teu *papel* faz ensojo para te cravarmos bem os acoites porém, socega, o espaço não nos sobra e queremos deixar para os teus *jockeys* o premio de consolação.

Estão pois cortadas as nossas relações comtigo e com os teus, ido para a margem, não queremos baixar-nos a retribuir as pedradas que tão proprias de vós, nos atiraes.

Ficae com ellas, devolvemovolas intactas.

Outro officio.

Fallecimento—A's 5 horas da manhã de 9 do corrente falleceu a sr.ª Amelia Augusta, esposa do sr. João d'Almeida Vizeu habil artista e negociante d'esta villa.

A finada sr.ª teve o responso de sepultura no templo do Senhor Bom Jesus da Cruz ás 3 horas da tarde do dia seguinte, sendo o seu cadaver acompanhado ao cemiterio publico por muitos amigos do sr. Vizeu e pelas confrarias erectas n'aquella igreja.

Ao inconsolavel marido e a sua familia enviamos a expressão da nossa condolencia.

A «Folha de Braga»—Não recebemos o seu n.º 30 correspondente a 8 do corrente, a culpa por certo não foi da illustrada administração, por isso, prevenimos o collega.

Doentes—Sabemos que está perigosamente doente por se lhe terem aggravado os seus padecimentos a exm.º sr.ª D. Maria Peixoto, esposa do nosso amigo o sr. Antonio Caetano d'Almeida Peixoto.

Esta snr.ª está actualmente em Braga em casa de seu bom tio o illm.º sr. Bento Gonçalves dos Santos respeitavel commerciante n'aquella cidade.

—Consta-nos tambem que se teem, ultimamente, aggravado os incommodos da exm.º esposa do sr. José Lopes Varella d'Albuquerque, digno empregado da camara municipal d'este concelho.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento d'estas exm.º doentes, pelas quaes temos o mais subido respeito.

Passamento—Surprehendunos ha poucas horas a noticia de haver fallecido repentinamente n'esta villa o snr. José Silverio da Cunha Ozorio, severissimo character e vigoroso redactor do «Barcelhense» jornal de combate, politico progressista que ha pouco ainda suspendeu, pela ultima vez, a sua publicação.

Anle o cadaver respeitoso d'este cidadão, curvamo-nos reverentes, nós que tantissimas vezes, politicamente, tivemos de condemnar os seus excessos de exaltada dedicacção pelo partido em que se filiara e do qual era cego e estrenuo defensor. Esqueçamos injurias.

Paz á sua alma.

CORRESPONDENCIAS

CARTAS SEMANAES

PORTO, 4 DE OUTUBRO

Abro hoje um parenthesis á interrupção das minhas cartas para dar uma satisfação a alguns amigos d'ahi, que me teem escripto perguntando-me a razão por que ellas não teem apparecido regularmente na *Folha da Manhã*.

Ser-me-hia difficil, attendendo ás minhas occupações, responder particularmente a cada um d'elles por que não me sobra o tempo, e fazendo-o hoje para dar razão de mim, accrescento ainda a circumstancia de não poder asseverar quando de novo tornarei a tomar posse do meu lugar na collaboração d'este jornal.

Póde ser muito breve, e póde ainda levar muito tempo.

Sabe-se perfeitamente na redacção os motivos que dão causa á minha ausencia; para ella está plenamente justificada a minha falta; e se não tenho feito substituir me, como algumas vezes aconteceu, é por que os amigos a quem pedia esse favor, descansando das lides do estudo, entretem-se pelas suas aldéas, matando perdizes, ou pelos ribeiros, pescando á cana.

Por esse facto nem ao menos pude conseguir que me substituíssem.

Os meus amigos fazem-me a justiça devida em não acreditar nos *zuns-zuns* que para ahí se tem propalado com referencia ás cartas semanaes e mormente á minha pessoa, mas ainda assim das cartas que recebi, ha duas que reúnem um *poder* de accusações que eu vou procurar levantar, não só por que sempre gostei de ter varrida a minha testada, mas ainda pela circumstancia de nunca lér a *folhinha* e por isso não saber em que dias sahem procições.

Lembra-me ter dito em uma das minhas correspondencias, que, quando escrevia antepunha a toda a idéa politica o sentimento da verdade.

Tenho seguido invariavelmente esta norma no meu proceder e não me tenho dado mal com ella. Para mim é de todo o ponto indifferente que ahí predomine o elemento progressista, ou que o regenerador supplante aquelle; idéas politicas definidas não tenho nenhuma, mas sei apartar os capachos politicos, dos homens de bem que ha em todos os partidos; e qualquer medida que appareça para bem do paiz, quer seja apresentada por esta ou aquella parcialidade politica, advogo-a como sei e posso, não só com a minha penna que pouco valle, mas com a minha convicção que é firme.

Tem sido sempre esta a minha linha de conducta. Que importa pois que, na phrase consagrada dos corrilhos politicos, para ahí digam, que eu fui *abafado* se, louvado Deus, ainda respiro?

Falta-lhe o azeite, dizem uns; está escamado, asseveram outros; virou a casaca, sustentam aquelles que em politica bebem do *carrasão*.

Não é preciso dar tractos ao miolo, para adivinhar de que boccas podem sahir estas diatribes, por isso não valle a penna que qualquer individuo que se prese, vá incommodar-

se com taes sujeitos que, á falta de familia com quem joguem a bisca, se entreteem em belliscar a reputação de quem lhes não liga importancia alguma.

Falta-lhe o azeite? Eu algum dia o tirei dos lombos de qualquer dos pedantes que o dizem, se esses lombos não forem de gutta-percha.

Está escumado? virou a casa? Alguem se encarregará de lhes anediar o pello hirsuto, collocando-lhe em seguida, não aquella de que fallam, mas outra de retranca apertada, para que elles não mostrem o apurado dos cascos e os cravos das ferraduras.

Porque será? dizem ainda os mais pacatos.

A esses, para que não morram impenitentes, offereço estas linhas que os meus amigos me levaram a escrever, como justificação do meu silencio. Se acreditarem n'ellas, tanto melhor para mim e para elles; mas se o contrario se der, resta-me apenas esta resposta:—tenho pouco geito para fazer de St.º Antonio.

Agora, a outro amigo, que na sua carta me diz o seguinte:—*Consta aqui que te passaste para o grupo dissidente.*

Palavra d'honra;—não conheço a especie.

Por mais *luz acustica* (a) que accenda no entendimento não a encontro; o que me leva a crêr que ha-de morrer ahi, já que não póde abalar as instituições, e pezar na balança dos acontecimentos d'este decrepito Portugal.

Está terminado o parenthesis; logo que os meus affazeres o permittam aqui voltarei e hei-de dizer de minha justiça o muito que agora não posso.

Pela demora, creio eu, que não hão de perder. C.



CONVITE

A «FOLHA DA MANHÃ» convida geralmente os amigos pessoas e politicos, a imprensa e todas as pessoas, sem distincção de classes, para assistirem no dia 13 de outubro, por 9 horas da manhã, no templo do Senhor Bom Jesus da Cruz n'esta villa, a uma missa mandada rezar por alma do exm.º snr. conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio, fallecido em Cintra,

(a) Com licença do auctor.

em igual dia do corrente mez.

A REDACÇÃO

Barcellos, 27, 9, 82.




Tendo de mandar dizer uma missa na igreja Matriz da freguezia de S. Bartholomeu, sexta-feira, 13 do corrente, por 9 horas da manhã, por alma do fallecido conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio; os abaixo assignados, convidam a todos os seus amigos, do fallecido, e em geral a todas as pessoas, o obsequio d'assistir a este acto de caridade christão.—Espozende, 9 de outubro de 1882.

Gaspar da Rocha Paes
Manoel Rodrigues Vianna
Manoel Antonio de Barros Lima
O. abb.º Antonio L. da Costa Azevedo
Antonio Villachã dos Reis
P.º Manoel Villachã Pinheiro 764

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

 Bernardino J. Vieira, miher, filhos e nóra, agradeceem a todos os ill.ºs e ex.ºs srs. e snr.ºs, que lhe fizeram a honra de os comprimentar por occasião do fallecimento de seus muito estremosos filhos, José V. Duarte Fiuza, e Victorina Vieira Duarte Fiuza, bem como aos illm.ºs e revdm.ºs srs. ecclesiasticos, padres Francisco José Durães, Antonio José Monteiro de Lima, João Fernandes da Silva Correia, Bento Joaquim Gonçalves Barboza e Antonio Bernardino da Silva Machado, por assistirem aos responsos dos mesmos finados e os acompanharem ao cemiterio, gratis, assim como agradeceem aos illm.ºs srs. philarmonicos que gratuitamente tocaram nos mesmos responsos. 766

BUENOS AYRES

Deseja-se saber onde mora o sr. Manoel Pinto Ferreira commerciante que foi na Praça de Buenos Ayres, casado com uma filha do dr. Castro, redactor do «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro, e natural do Porto. Consta ter vindo ha 3 annos fixar aqui a sua residencia. Para informações, dirigir ao chefe da estação do caminho de ferro n'esta villa. 762

LA UNION Y EL FENIX ESPANOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia..... 1.620:000:000

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio razoavel.

O AGENTE,

291

José Joaquim da Silva Pereira

BARCELINHOS

ENCYCLOPEDIA DO SEculo XIX

por

FRANCISCO DE ALMEIDA

Comprehendendo a exposição por ordem alphabetica das sciencias moraes, philosophicas, politicas, economicas, juridicas, naturaes, medicas, physicas, mathematicas, historicas, geographicas, technologicas, litteratura e bellas artes.

Obra completamente inédita, acompanhada de numerosas gravuras intercaladas no texto

MODO DE PUBLICAÇÃO

A publicação será feita semanalmente, por fasciculos de 16 paginas, a duas columnas.

PREÇO DE CADA FASCICULO, 100 RÉIS COMPREHENDENDO O PORTE DO CORREIO

Recebem-se assignaturas nas principaes livrarias de Lisboa e das provincias.—Toda a correspondencia ao gerente da «Sciencia Para Todos», rua da Fé, 18, Lisboa—Succursal no Porto e provincias do Norte: Ferreira de Brito & C.º—rua da Victoria, 166. 728

BIBLIOTHECA ROMANTICA PORTUENSE

Orçã da Serra Morena

por

Bernardes e Gonçales

Obra illustrada com magnificas gravuras coloridas—10 rs. cada folha de 8 paginas!—10 rs. cada estampa.

Brindes aos srs. assignantes: uma inscripção de cem mil réis—distribuida á sorte pela loteria de Lisboa, para o que os srs. assignantes receberão uma cautela com o respectivo numero.

Um elegante almanach para 1883 a todos os srs. assignantes sem excepção.—Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, ao administrador da empreza, Alvarim Pimenta, rua de Santo Idefonso, 394—Porto. 746

EDITAL

A junta de parochia da freguezia de St.ª Eulalia de Rio Covo—

Faz saber que, tendo organizado o seu orçamento de toda a receita e despeza para o corrente anno civil, o mesmo orçamento se acha na casa das sessões da junta e um exemplar na secretaria da camara, por isso pelo ppresente são convidados todos os interessados a examinal-o, querendo, quer n'uma parte ou outra, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data d'este, e reclamar contra elle quando tenham que, sendo a percentagem 82,765 por % sobre as contribuições geraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros de igual theor—Santa Eulalia de Rio Covo, 12 de outubro de 1882.

O Presidente

763 Antonio José da Fonseca

EDITAL

A camara municipal do concelho de Barcellos—

Faz publico que no dia 20 do corrente mez de outubro, pelas 9 horas da manhã, na presença do administrador do concelho, regedores, e revd.ºs parochos, tem de occupar-se na sala das suas sessões do sorteio dos mancebos recenseados para o recrutamento d'este anno, podendo apresentar-se a tirar a sua sorte os mancebos recenseados, seus paes, tutores ou pessoa por elles legitimamente auctorizada.

E para conhecimento de todos se mandou publicar o presente, e affixar nas portas das igrejas parochiaes de todo o concelho.—Barcellos, 6 de outubro de 1882.

O presidente

José d'Abreu do Couto d'Amorim Novaes 765

ATTENÇÃO

Por preços baratissimos se encontram na livraria de Gonçalo de Barros na rua Direita d'esta villa, os seguintes objectos:


Livros de missa desde 1:000 a 1:250 rs.—Estojos para desenho desde 500 a 1:000 rs.—Caixas de rapê de bufalo de 400 a 600 rs.—Caixas de papel inglez de 320 a 950 rs.—Cigarreiras de 300 a 1:000 rs.—Carteiras de chagrin de 1:500 a 2:250 rs.

E muitos outros objectos proprios d'este estabelecimento, taes como: impressos para os reverendos parochos, professores e juntas de parochia, inclusivè para o lançamento da derrama parochial, & &.

Os livros que não forem encontrados n'este estabelecimento serão requisitados, com toda a brevidade, sem commissão alguma dos srs. compradores.

Por preços igualmente baratissimos se imprimem cartões de visita, de casamento, e outros, podendo em 5 minutos apromptar-se 100 exemplares. 755

ARREMATACÃO VOLUNTARIA

 No domingo 15 de outubro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, e no proprio local, se venderá em leilão a caza de um andar com muitos commodos, bom quintal e poço com bomba de pressão, sita no Campo de S. José, d'esta villa, e pertencente a Ricardo José d'Almeida, por motivo da sua retirada para o Porto, e cuja caza se entregará pelo maior lance que for offerecido se este convier ao vendedor, podendo o arrematante pagar só uma terça parte da quantia por que arrematou ficando a restante em poder do mesmo, pelo tempo e juro annual que se convencionar.

Tambem se aceitam propostas para a venda particular até áquelle dia, sendo remettidas pelo correio para a Praça de Carlos Alberto, n.º 10, Porto:—Barcellos, 27 de setembro de 1882. 751

LECCIONAÇÃO

Um individuo, habilitado com larga pratica d'ensino, propõe-se leccionar n'esta villa e Barcelinhos, as aulas seguintes, quer no domicilio proprio, quer em casa dos alumnos:

INSTRUCCÃO PRIMARIA (cursos elementar e complementar).
PORTUGUEZ (curso completo, comprehendendo os antigos 3 annos dos lyceus, e rhetorica).
FRANCEZ (curso completo).
INGLEZ.
ITALIANO.
PHILOSOPHIA (curso completo).

Habilita para exame. Está aberta a matricula no estabelecimento de tabacaria do sr. Gonçalo de Barros, rua Direita, e no escriptorio da redacção d'este jornal, onde se dão todos os esclarecimentos.

Aóra o d'Instrucção Primaria, qualquer d'estas aulas sera aberta logo—que tenha 6 alumnos, ou que o total dos inscriptos em todas ellas exceda a 20.

O horario só póde ser marcado quando a inscripção esteja completa. 738

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA



QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Ilay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

Os paquetes sahem de Lisboa nos dias abaixo designados:
Galicia... em 27 de setembro, com escala por Pernambuco e Bahia
Blencador... em 10 de outubro em direitura ao Rio de Janeiro
Aconeagua em 25 de outubro, com escala por Pernambuco e Bahia

Os passageiros de 3.º classe, pódem tirar bilhete para qualquer ponto do interior do Brazil onde houver caminho de ferro, preço

Rs. 36\$000 (L. 8)

incluindo transporte para Lisboa. O passageiro terá desembarque, casa e comida durante 8 dias em quanto estiver no Rio de Janeiro, esperando condução em vapores ou estrada de ferro.

AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64
 —No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

EM BARCELLOS:

BENTO AUGUSTO DA SILVA CARDOSO (32)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accomodações para passageiros de 1.º e 3.º classe

Estes paquetes recebem passageiros por trahordo do Rio de Janeiro, para **Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre**

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente.

57, rua dos Inglezes, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercaderia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

Imprensa dinheiro sobre ouro, roupas e moveis—a juro razoavel. (287)

COMPANHIA UNIÃO POPULAR PENHORISTA
 RUA DIREITA N.º 1, BARCELLOS

SUCCURSAL

DA

IMPRESA CAMÕES

LARGO DO APOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarrega-se de imprimir Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Editaes, Avizos para pagamento, Mappas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

PAQUETES PARA O BRAZIL

SAHINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARÁ, MARANHÃO E CEARÁ

Grande redução de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Da-se aos passageiros excellent tratamento comida, vinho, beliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM

LAGO FORTE & C.ª

(418)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRO

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos.

(2)



MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Acceptam-se passagens a pagar a praso.

A **experiencia** de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Inglezes n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)